



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 021/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

*Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Alessandro Del'Duca Teixeira  
Cargo/Emprego: Professor EBTT  
Matrícula: 1640045  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Núcleo de Biologia  
**Dependente: Maria Clara Betti Perassi**  
Parentesco: Cônjuge  
**Dependente: Gaia Perassi Fioravante e Silva**  
Parentesco: Enteada  
Parentesco: Cônjuge  
Vigência: 17/01/2018  
Processo: 23225.000166/2018-24

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Substituto  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora